



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 82/2025

AUTORIA: VEREADOR DEILSON LOPES BEIRAL, DRICKA LIMA, DJONTHAN BAIOTO E JOAQUIM EQUIP.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação vem ao encontro à um crescimento acelerado da população que necessita por atendimento médico, consultas e serviços básicos de saúde enfrentando dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

A futura implantação de uma UBS no bairro Alto das Palmeiras trará os seguintes benefícios:

- ✓ Atendimento médico mais próximo da comunidade, reduzindo filas e deslocamentos longos para outras unidades de saúde;
- ✓ Acesso facilitado a serviços essenciais, como consultas médicas, enfermagem, vacinação, acompanhamento de gestantes e distribuição de medicamentos;
- ✓ Desafogamento das unidades de saúde já existentes, garantindo maior eficiência no atendimento à população;
- ✓ Promoção da saúde preventiva, evitando o agravamento de doenças e reduzindo a necessidade de atendimentos de urgência e emergência.

Diante da importância dessa obra para melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da atenção primária à saúde, solicitamos que a Prefeitura de Campo Novo do Parecis-MT estude a viabilidade da construção da UBS, garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente aos futuros moradores do bairro.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos providências para atender essa necessidade urgente do município.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2025


VER. DEILSON LOPES BEIRAL


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. JOAQUIM EQUIP



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PARECER

Para relatoria do presente parecer, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, nomearam como relatores os presidentes destas, os quais passam a emitir votos como Relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 28/02/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 10/03/2025

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual declarou ser este juridicamente possível.

É o relatório necessário.

II – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, de modo que, quanto ao mérito, a Comissão também se manifesta favoravelmente, haja vista a necessidade da medida.

Todavia, em análise substancial da matéria, bem como, pelos debates realizados na ocasião da reunião da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Orçamento concluem pela apresentação da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

I) A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

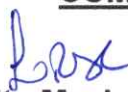
Art. 1º Fica instituída verba de natureza indenizatória no âmbito do poder executivo de Campo Novo do Parecis, pelo exercício das atividades fins do vice-prefeito e secretários municipais, fixada no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

III - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025, com a emenda modificativa apresentada.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Beito Machadinho
Presidente



Djonathan Rafael Zampatoni Baioto
Vice-Presidente


Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Milton Soares
Presidente


Joaquim Equip
Vice-Presidente


Deilson Lopes Beiral

Membro